

**PORTARIA Nº. 330/2014**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

**RESOLVE;**

I - Conceder, a partir de 06 de maio de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.255-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.352.699-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o Cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 118/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de maio de 2014.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

*Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná*

*Órgão Oficial do Município de Iporã*

*Edição nº. 0501 Página: 22 Ano: III*

*Data: 23/05/2014*

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza*  
*Código Identificador: 12BA6B80*

Iporã-(PR), 22 de maio de 2014.

**ROBERTO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**